DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 3
Autorização de Contratação Direta 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Contratos 11
Conselhos Municipais 15
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 15

Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Resumo da Sessão 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção dos carnês de IPTU, ISS Fixo e Taxa de Licença do exercício de 2026, incluindo impressão personalizada em grande escala, geração e inserção de dados variáveis, códigos de barras padrão FEBRABAN, acabamento gráfico e entrega conforme especificações técnicas da Administração. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.743,38**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 26/02/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 26/02/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 26/02/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 05/02/2026 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DOS KITS GESTANTE, KITS QUE SERÃO DOADOS PARA AS MÃES QUE REALIZARAM AS CONSULTAS PRECONIZADAS DE PRÉ-NATAL.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 05/02/2026; e,

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 008/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais que serão utilizados na composição dos kits gestante, kits que serão doados para as mães que realizaram as consultas preconizadas de pré-natal.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/138A-C0F2-2915-8358 e informe o código 138A-C0F2-2915-8358

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **008/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Driéli Mendonça**

OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais que**

TOTAL DO PROCESSO: **9.703,80**

FORNECEDOR **Mec Limp Materiais para** CNPJ/CPF: **12531865000163** TOTAL: **6.153,80**

3
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **23,16** Valor final: **10,40** Valor reajustado: **1.560,00**

Item: **1** Unidade: **MT** Marca: **HANTALIA** Modelo: **BRANCA**
TECIDO FRALDA ALGODÃO
Quantidade: **150,00** Valor unitário: 10,40 Valor total item: 1.560,00

4
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **30,00** Valor final: **22,15** Valor reajustado: **2.215,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **VN** Modelo: **CORES NEUTRAS**
TECIDO SOFT
Quantidade: **100,00** Valor unitário: 22,15 Valor total item: 2.215,00

6
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **19,46** Valor final: **14,90** Valor reajustado: **238,40**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **DESTAQUE** Modelo: **35MM X 20MT**
VIÉS
Quantidade: **16,00** Valor unitário: 14,90 Valor total item: 238,40

8
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,35** Valor final: **1,49** Valor reajustado: **89,40**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **SIFA** Modelo: **Nº 5**
ZÍPER
Quantidade: **60,00** Valor unitário: 1,49 Valor total item: 89,40

9
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,52** Valor final: **20,51** Valor reajustado: **1.025,50**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/138A-C0F2-2915-8358 e informe o código 138A-C0F2-2915-8358

Item: **1** Unidade: **MT** Marca: **C.R** Modelo: **MENINOS**

MALHA DE ALGODÃO ESTAMPA MENINOS

Quantidade: **50,00** Valor unitário: 20,51 Valor total item: 1.025,50

10

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,52** Valor final: **20,51** Valor reajustado: **1.025,50**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **C.R** Modelo: **MENINAS**

MALHA DE ALGODÃO ESTAMPA MENINA

Quantidade: **50,00** Valor unitário: 20,51 Valor total item: 1.025,50

FORNECEDOR **VITAHOSP MAGAZINE LTDA** CNPJ/CPF: **62068914000141** TOTAL: **3.550,00**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **26,00** Valor final: **16,40** Valor reajustado: **2.460,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PLASTIC** Modelo: **BANHEIRA BEBE**

BANHEIRA USO INFANTIL

Quantidade: **150,00** Valor unitário: 16,40 Valor total item: 2.460,00

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,00** Valor final: **7,00** Valor reajustado: **1.050,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **BABYM** Modelo: **LENÇO BABY**

LENÇO UMEDECIDO

Quantidade: **150,00** Valor unitário: 7,00 Valor total item: 1.050,00

7

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,70** Valor final: **0,40** Valor reajustado: **40,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **VGS** Modelo: **CURSOR Z 5M**

CURSOR PARA ZIPER N°5

Quantidade: **100,00** Valor unitário: 0,40 Valor total item: 40,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/138A-C0F2-2915-8358 e informe o código 138A-C0F2-2915-8358

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 138A-C0F2-2915-8358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/02/2026 14:00:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/138A-C0F2-2915-8358

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **20/2026** – Dispensa de Licitação **nº07/2026**, **AUTORIZA**, a contratação direta, por dispensa de licitação do Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, na cidade de Presidente Prudente, CEP: 19.033-010, para **Viabilizar o repasse de obrigações financeiras, assegurando o investimento e o custeio do "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, de Âmbito Regional", junto ao CIOP, através das regras e critérios definidos no contrato de rateio nº 40/2026**, com fundamento no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global de **R$ 7.880,40 (sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2733-9469-D8E5-899D e informe o código 2733-9469-D8E5-899D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2733-9469-D8E5-899D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/02/2026 13:17:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2733-9469-D8E5-899D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006/2026

TERMO ADITIVO N.º 005/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADOS: Sr. HÉLIO NASTARI JÚNIOR, e a **Sra**. **HELOÍSA GALVÃO NASTARI VALENTIM**
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula 5ª do contrato supra, fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº 005/2024 pelo período 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, a partir de **06/02/2026 à 06/02/2027**, conforme previsto na Clausula Quinta - item 5.1 do Contrato Administrativo, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando n° 106/2026, pela Sra. Roberta Francisca leite Aquotti - Coordenador do Setor Desportivo e Fiscal do contrato, bem como assinatura do Sr. Claudio Alves Nonemacher – Secretário Municipal de Esporte Turismo e Cultura e Gestor do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira, ambos Procuradores da Prefeitura Municipal e Autorização do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D86-CD4E-4A89-5ED1 e informe o código 9D86-CD4E-4A89-5ED1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D86-CD4E-4A89-5ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/02/2026 16:09:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D86-CD4E-4A89-5ED1

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 30/01/2026; e,

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 002/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) para a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços técnicos necessários à realização do Carnaval Municipal do Município de Martinópolis/SP.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A91D-CC42-7A3D-C812 e informe o código A91D-CC42-7A3D-C812

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **002/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Driéli Mendonça**

OBJETO **Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação, montagem,**

TOTAL DO PROCESSO: **93.440,00**

FORNECEDOR **51.552.284ALEXSANDRE** CNPJ/CPF: **51552283000115** TOTAL: **39.400,00**

2
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15.000,00** Valor final: **9.850,00** Valor reajustado: **39.400,00**

Item: **1** Unidade: **SV** Marca: Modelo:
CONTRATAÇÃO DE BANDA/SHOW PARA SHOW ARTÍSTICO MUSICAL
Quantidade: **4,00** Valor unitário: 9.850,00 Valor total item: 39.400,00

FORNECEDOR **Antonio Machado de** CNPJ/CPF: **08409413000136** TOTAL: **8.000,00**

4
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **22,07** Valor final: **20,00** Valor reajustado: **8.000,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **SANTA RITA** Modelo:
GRADIL
Quantidade: **400,00** Valor unitário: 20,00 Valor total item: 8.000,00

FORNECEDOR **ATLANTIC SERVICES LTDA** CNPJ/CPF: **35861161000154** TOTAL: **8.240,00**

7
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **300,00** Valor final: **206,00** Valor reajustado: **8.240,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: Modelo:
CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS UNIFORMIZADOS
Quantidade: **40,00** Valor unitário: 206,00 Valor total item: 8.240,00

FORNECEDOR **BRU SEG SEGURANCA LTDA** CNPJ/CPF: **57428940000101** TOTAL: **20.720,00**

8
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **269,70** Valor final: **259,00** Valor reajustado: **20.720,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A91D-CC42-7A3D-C812 e informe o código A91D-CC42-7A3D-C812

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **SERVICO** Modelo: **SERVICO**

CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS

Quantidade: **80,00** Valor unitário: 259,00 Valor total item: 20.720,00

FORNECEDOR **EFICAZ LOCADORA LTDA** CNPJ/CPF: **07311835000101** TOTAL: **12.680,00**

5

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **252,67** Valor final: **225,00** Valor reajustado: **9.000,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **satelite** Modelo: **standart**

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL

Quantidade: **40,00** Valor unitário: 225,00 Valor total item: 9.000,00

6

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **485,38** Valor final: **460,00** Valor reajustado: **3.680,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **satelite** Modelo: **pcd**

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTES FÍSICOS

Quantidade: **8,00** Valor unitário: 460,00 Valor total item: 3.680,00

FORNECEDOR **MARIA QUITERIA DA SILVA** CNPJ/CPF: **13902279000140** TOTAL: **4.400,00**

3

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.400,00** Valor final: **1.100,00** Valor reajustado: **4.400,00**

Item: **1** Unidade: **SV** Marca: **propria** Modelo:

CONTRATAÇÃO DE DJ PARA SHOW ARTÍSTICO MUSICAL

Quantidade: **4,00** Valor unitário: 1.100,00 Valor total item: 4.400,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A91D-CC42-7A3D-C812 e informe o código A91D-CC42-7A3D-C812

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A91D-CC42-7A3D-C812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/02/2026 16:19:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A91D-CC42-7A3D-C812

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). Aos **05 (CINCO)** dias do mês de **FEVEREIRO** de **2026** às **9:30h**, de forma presencial, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMCULT Srª. Simone Leite agradece a presença de todos. **1º ITEM – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo II.** Foi discutida a necessidade de realização de uma reunião prévia do Conselho Municipal de Cultura com a assessoria responsável pela elaboração do edital e pela administração do PNAB – Ciclo II, com o objetivo de que os conselheiros possam conhecer previamente as diretrizes, estratégias e o planejamento de execução da política pública, antes da realização de reunião ampliada com os artistas do município. Destacou-se a importância de o Conselho acompanhar de forma próxima, transparente e contínua todo o processo do PNAB – Ciclo II, garantindo que as ações estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da política cultural. Deliberou-se, ainda, pelo convite formal ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, bem como à Diretora de Cultura, para participarem dessa reunião junto à assessoria. Colocado o item em votação, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a realização da referida reunião, com a presença da assessoria, do Secretário e da Diretora de Cultura. **2º ITEM – Escola de Samba Unidos de Vila Alegrete.** No segundo item da pauta, foi discutida a solicitação de reconhecimento formal da Escola de Samba Unidos de Vila Alegrete como equipamento público de cultura do município. Os conselheiros ressaltaram a relevância histórica, cultural e social da entidade, que atua no município desde o ano de 2008, tendo realizado seu primeiro desfile oficial no ano de 2009, e mantendo suas atividades culturais de forma contínua até o ano de 2026. Destacou-se a importância de que esse reconhecimento ocorra por meio de Projeto de Lei específico, nos moldes de outros equipamentos culturais já existentes, como a Bolsa Banda e a Banda Marcial. Foi enfatizada, ainda, a necessidade de que a referida lei contemple estratégias e instrumentos de fomento cultural, alinhados ao marco regulatório da cultura, possibilitando à Escola de Samba o acesso a diferentes formas de captação e financiamento de recursos. Após os debates, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela necessidade de regulamentação da Escola de Samba Unidos de Vila Alegrete por meio de legislação específica, que assegure seu reconhecimento como equipamento cultural e viabilize mecanismos legais para o recebimento de recursos. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, a Presidente agradeceu a todos pela presença, onde foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às **10h30,** do que para constar, eu 1º Secretário do COMCULT Angelita Sabrina da Silva, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE- Simone Leite
1º SECRETÁRIA – Angelita Sabrina da Silva
Luciano Borges de Souza
Rodrigo de Oliveira
Rudá Miguel de Lima
Maria Rita Melo Barcelos
Sergio Alan de Souza
Luzenite Pereira dos Santos

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 05 / 02 /2026

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SIMONE LEITE	
	SERGIO ALAN DE SOUZA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	ANTÔNIO MARCOS ALAMINI MARTINS	
	MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	MARIA RITA MELO BARCELOS	
	FELIPE BARBOZA RODRIGUEZ	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	NEUSA CIPRIANO DE ALMEIDA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	ULISSES VERLY	
	RODRIGO DE OLIVEIRA	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUDÁ MIGUEL DE LIMA	
	ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS	ANGELITA SABRINA DA SILVA	
	DERLI HERNANDES JUNIOR	

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 01/2026, de 2 de fevereiro de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior
Ata da Sessão Extraordinária nº 01/2026, realizada em 15 de janeiro de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):
1.1.1 Indicações:

- Indicação nº 001/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para notificação ao proprietário do terreno situado na Rua São Salvador, nº 115 – Vila Alegrete, devido ao mato alto e incidência de escorpiões.
- Indicação nº 002/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparos na boca de lobo localizada no cruzamento da Rua Nove de Julho com a Rua Tenente Casemiro Dias, Centro, pois a mesma se encontra entupida.
- Indicação nº 003/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparos na guia de escoamento de água, que se encontra no cruzamento da Rua Emílio Genaro com a Rua Luiz Pereira de Camargo, na Vila Alegrete.
- Indicação nº 004/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para que Determine que se realize roçagem do mato, ao redor da Unidade Básica de Saúde – ESF Antenor Biazini, no Conjunto Habitacional Hideo Nagai.
- Indicação nº 005/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para viabilidade de elaboração e envio de Projeto de Lei para realização de Projeto de Bombeiro Mirim, às crianças de 12 a 16 anos.
- Indicação nº 006/2026, do vereador Alzair da Silva Lopes, ao Prefeito, para que seja regulamentado por Decreto, o uso e espaço do Balneário Laranja Doce, estabelecendo diversos critérios, como: a faixa de uso de banhistas, uso de caiaques e embarcações, pesca, entrada de animais de estimação, uso de equipamentos sonoros, utilização de quiosques, dentre outros.
- Indicação nº 007/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para instalação de placas indicativas com o tamanho mínimo para a pesca, de acordo com a espécie do peixe, na orla da Represa Laranja Doce.
- Indicação nº 008/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para roçagem de grama na Praça do Residencial Campo Belo.
- Indicação nº 009/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para que sejam tomadas as devidas providências, em razão da Lei Federal nº 15.326, de 06/01/2026, "Que Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil", especialmente seu artigo 4º.
- Indicação nº 010/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para realização contínua da operação cata trecos e realize a implantação de pontos de coleta de lixo eletrônico em locais estratégicos do município.
- Indicação nº 011/2026, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa de Leis, nos moldes da Lei nº 11.821/2025, de 10/12/2025 (anexa), do município de Presidente Prudente/SP, "Que Institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas em Presidente Prudente, estabelece recompensa ao denunciante, prevê punição à má fé e dá outras providências"
- Indicação nº 012/2026, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para recapeamento asfáltico das seguintes ruas: Rua José Luis Tardim Junior, na Vila Adelino Simões de Carvalho; Rua Ângelo Thomé, na Vila Adelino Simões de Carvalho; Rua Luiz Araújo Pilar, na Vila Adelino Simões de Carvalho; Rua Anésio Ribeiro, na Vila Adelino Simões de Carvalho; Rua Clariswaldo Pereira de Almeida, na Vila Adelino Simões de Carvalho; Rua Tadao Ota, na Vila Adelino Simões de Carvalho; Rua Belarmina Salles Garcia, na Vila Adelino Simões de Carvalho; Rua Antônio Stefano, Parque Residencial San Martin; Rua João Martins de Brito, na Vila Adelino Simões de Carvalho e Conjunto Habitacional Dr. Arthur Galvão de Mello.
- Indicação nº 013/2026, do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para elaboração e envio a esta Casa, Projeto de Lei versando sobre a reposição das perdas remuneratórias/revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais ativos e inativos.
- Indicação nº 014/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para reforma da ponte de madeira do "Córrego do Burrinho", bem como sejam realizados serviços de manutenção da estrada em que a mesma se localizada – MTO 030.
- Indicação nº 015/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa de Leis, dispondo sobre a "Criação de Núcleo de Atendimento e Acompanhamento Para Crianças e Adolescentes Neurodivergentes no Município de Martinópolis", conforme instituído no município de Iepê-SP – Lei nº 874/2025, anexa.
- Indicação nº 016/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para que realize inscrição no Programa Turismo 60+ SP, oferecido pelo Governo do Estado, que incentiva viagens para pessoas com mais de 60 anos, promovendo inclusão, convivência e qualidade de vida por meio do turismo.
- Indicação nº 017/2026, do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para provocação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, visando resposta ao Ofício nº 460/2024, enviado em 29 de agosto de 2024, pelo Prefeito Municipal, que busca autorização da Fazenda do Estado a permitir o uso, em favor do município de Martinópolis, de parte do lote 8, da quadra 17, área de 600m2, 20x30 metros, que trata-se de um terreno localizado na Rua Tenente Casimiro Dias, matrícula UNA de nº 13.377, em que também consta o terreno (lote 1) onde está edificada a Promotoria de Justiça, de modo que a área pretendida seja destinada a construção da sede do Poder Legislativo, haja vista o interesse público ora demonstrado (anexo).

➢ Indicação nº 018/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para que providencie com urgência a manutenção e os reparos necessários nas estradas de terra localizadas no Balneário Laranja Doce.
➢ Indicação nº 019/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para elaboração e implementado um planejamento estratégico voltado ao oferecimento de atendimento odontológico no período noturno em nossa rede municipal.
➢ Indicação nº 020/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para que determine a compra e a instalação de um bebedouro em local adequado no Ginásio de Esportes, preferencialmente em área de fácil acesso a todos os usuários do recinto.
➢ Indicação nº 021/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para reparo na iluminação da praça da igreja no Teçainda.

1.1.2 Ofícios:
➢ Ofício nº 735/2025, do Prefeito, que responde Ofício n° 366/25, Requerimentos n° 212 e 213/25.
➢ Ofício nº 733/2025, do Prefeito, que responde Ofício n° 395/2025, Indicações n° 635 a 672/2025.
➢ Ofício nº 734/2025, do Prefeito, que responde Ofício n° 406/2025, Indicações n° 673 a 715/2025.
➢ Ofício nº 010/2026, que responde Ofício n° 315/2025, Requerimentos n° 215 a 218/2025.
➢ Ofício nº 04/2026, do Prefeito, que responde Ofício n° 421/2025, Indicações n° 716 a 740/2025.
➢ Protocolo nº 25/2026, referente a Ofício do Governo do Estado, em reposta à Moção nº 57/2025.

1.1.3 Pesares:
➢Requerimento de Pesar nº 03/2026, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, aos 84 anos, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2025.
➢Requerimento de Pesar nº 04/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de NAPOLEÃO ESPÓSITO, aos 72 anos, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2025.
➢Requerimento de Pesar nº 05/2026, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de MARIA FERREIRA DE MELO, aos 94 anos, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 06/2026, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de THEREZA GONÇALVES PERES, aos 96 anos, ocorrido no dia 05 de janeiro de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 07/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de PAULO HENRIQUE ROCHA, aos 36 anos, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 08/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de JOSÉ OLÍMPIO ZANGARINE, aos 67 anos, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 09/2026, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de LINDINALVA CRISTÓVÃO DE JESUS, aos 88 anos, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 10/2026, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de IRMA MAIOLINE MERINO, aos 99 anos, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 11/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de IODIR BARCELOS, aos 87 anos, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2026.

1.2 – Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):
➢Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026, de autoria do Chefe do Executivo, “Altera a redação do artigo 17, da Lei nº2.124, de 19/12/1997 e dá outras providências”. [melhor gestão em casos de vazamentos ocultos em instalações internas dos imóveis]
➢Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Chefe do Executivo, “Institui a Solução Extrajudicial de Resolução de Conflitos Fiscais, no Município de Martinópolis e cria a Câmara de Solução de Conflitos Fiscais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Martinópolis”.
➢Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 06 – Residencial Garden, para Rua Antonio Ferreira de Souza Filho, e dá outras providências”.
➢Requerimentos nº 02 e 12 a 18/2026 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*);
➢Moção nº 01/2026 (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*);

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação):*
2.1 Votação de Requerimentos
➢Requerimento nº 002/2026, de autoria do(a) Alexandre Peres Cangussu, ao Senhor Prefeito, que solicita informações que deixaram de ser fornecidas informações sobre o Cemitério Municipal: (1) Cópia do Livro de

Registro de Concessão de Terrenos/Lotes e/ou do cadastro que contenha a informação sobre a propriedade dos jazigos, com foco nos registros mais antigos e naqueles que se encontram sem identificação aparente ou em estado de abandono; (2) Relação detalhada dos terrenos/lotes comercializados, cedidos ou concedidos para a construção de jazigos nos últimos 04 (quatro) anos (de janeiro de 2022 até a presente data), incluindo a data da transação, o nome do adquirente e o valor arrecadado; (3) Esclarecer, detalhadamente, como têm ocorrido as vendas ou concessões de novos lotes para jazigos, considerando a informação de que a área original do cemitério estaria com sua capacidade esgotada. Anexar, se houver, a legislação municipal que ampara a comercialização de novos lotes; (4) Informar se o material utilizado para o sepultamento é fornecido pela Prefeitura Municipal, ou se é de inteira responsabilidade da família; (5) Informar se existe Decreto ou Lei Municipal que discipline a "reutilização" ou "desapropriação" de jazigos considerados abandonados ou sem identificação/registro familiar; (6) Em caso afirmativo ao item 5, anexar a cópia integral da legislação e descrever o rito administrativo adotado (incluindo notificação e prazos); (7) Informar qual o procedimento legal e a destinação dada aos restos mortais exumados de jazigos reutilizados ou desapropriados, e como é realizada a identificação e o registro desses restos mortais; (8) Relação completa de todos os prestadores de serviços particulares (pedreiros, marmoristas, etc.) que se encontram autorizados e/ou que costumam realizar obras (construção ou reforma de túmulos) no local nos últimos 04 (quatro) anos; (9) Informar o nome do(s) servidor(es) responsável pela fiscalização das obras e entregas de materiais particulares no Cemitério Municipal; (10) Detalhar o processo de recolhimento das taxas municipais referentes à construção, reforma e manutenção dos jazigos; (11) Informar se foi recepcionada alguma denúncia pela Prefeitura de possíveis irregularidades no Cemitério Municipal, e se houve instauração de procedimento administrativo, inclusive no tocante ao correto recolhimento de taxas; (12) Esclarecer se há, por parte do Diretor do Setor, dos servidores municipais ou da Prefeitura, qualquer indicação ou direcionamento de empresas que comercializam mármore, granito, ou de pedreiros e prestadores de serviços para a execução de obras particulares no local; (13) Relação completa contendo o nome, cargo e período de atuação de todos os servidores públicos que trabalharam ou trabalham no Cemitério Municipal e/ou no setor responsável por sua gestão e fiscalização, nos últimos 04 (quatro) anos. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 AUSÊNCIA E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Requerimento nº 012/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Senhor Prefeito, para que informe quais providências estão sendo tomadas, em razão da sanção da Lei Federal Complementar nº 226, de 12/01/2026, "Que Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19". **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 AUSÊNCIA E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Requerimento nº 013/2026, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Senhor Prefeito, que junto às Secretarias competentes, preste informações sobre a contratação de Show para o Reveillon de 2025 em Martinópolis: 1) Se houve abertura de procedimento administrativo ou licitatório para a contratação; Se sim, qual número e objeto; se o mesmo foi cancelado; Informar motivo; 2) Enviar cópia integral do procedimento, especialmente do contrato e empenho e comprovante de pagamento da despesa, se houver. 3) Prestar esclarecimentos quanto a divulgação da agenda oficial de shows, feita pela dupla "LUCCA e MATEUS", no dia 02/12/2025, em que consta show em Martinópolis no dia 31/12/2025; 4) Prestar esclarecimentos sobre nota oficial emitida pela Prefeitura de Martinópolis, no dia 29/12/2025, em que informa o cancelamento do Reveillon, em razão da decretação do estado de emergência. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 AUSÊNCIA E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Requerimento nº 014/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Senhor Prefeito, para que apresente informações detalhadas sobre: 1) Relação dos bens móveis pertencentes a Prefeitura Municipal; 2) Indicar o local (departamento/setor) que podem ser localizados. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 AUSÊNCIA E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Requerimento nº 015/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Senhor Prefeito, para que apresente laudo, autorização ou parecer, quanto a liberação do uso de Roundup (glifosato) no Cemitério Municipal São João Batista, visando a eliminação do mato. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 AUSÊNCIA E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Requerimento nº 016/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Senhor Prefeito, para que Explique sobre as ações efetivas que estão sendo feitas na Rua José Theodoro em relação ao frequentes rompimentos de tubulações, em especial após chuvas. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 AUSÊNCIA E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Requerimento nº 017/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Senhor Prefeito, para que explique como está o andamento do Projeto referente ao Piso Salarial dos professores da rede pública municipal. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 AUSÊNCIA E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Requerimento nº 018/2026, de autoria do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, ao Senhor Prefeito, para que informe quais ações preventivas desenvolvidas pelo município para coibir a proliferação do mosquito da dengue. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 AUSÊNCIA E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

2.2 Discussão e Votação de Moções

➢Moção nº 001/2026, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, de APLAUSOS E RECONHECIMENTO a todo o efetivo da Polícia Militar de Martinópolis, por seu exemplar desempenho e dedicação ao combate ao crime. **APROVADA. 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 AUSÊNCIA E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**